

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 085/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Atividade Política a servidor público do Poder Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Várzea da Roça - Bahia:

CONSIDERANDO o pedido de licença para Atividade Política (desincompatibilização), feito por Odailton de Oliveira Rios, servidor público municipal, admitido em 01 de fevereiro de 2002, investido no cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições municipais;

CONSIDERANDO que a regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 04 de outubro de 2020, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

CONSIDERANDO, por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, conforme os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor **ODAILTON DE OLIVEIRA RIOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 436, portador do RG nº 4.995.844-57 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 664.476.665-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Atividade Política remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, no período de 03 de julho de 2020 a 05 de outubro de 2020.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia